CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 61 /2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, solicito ao Poder Executivo informações sobre o funcionamento do Mercado Municipal de Itabirito.

JUSTIFICATIVA:

Nosso gabinete parlamentar recebeu diversas reclamações de comerciantes do Mercado Municipal indignados porque até o presente momento não foram autorizados a reabrir seus estabelecimentos.

Desta forma, as mesmas atividades exercidas fora do mercado municipal possuem autorização para funcionar, de acordo com o Programa MINAS CONSIENTE, seguindo as exigências do Ministério da Saúde, e as atividades internas estão proibidas de reabrir.

Requer:

1- Informações sobre a reabertura dos estabelecimentos;
2- Informações sobre a suspensão do contrato aos concessionários, uma vez que não puderam exercer suas atividades;
3- Plano sanitário para retorno das atividades;
4- Informações sobre quais medidas serão tomadas para amenizar os impactos financeiros aos concessionários;

Itabirito, 01 de Março de 2021

Vereador Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 01/03/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 01/03/21
PRESIDENTE